

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 290/2025**

**Indicação a reforma da Unidade de Saúde do Jardim Vanessa.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, as unidades de saúde prestam importante serviço de atenção básica a saúde do cidadão, sendo a porta de acesso ao Sistema Único de Saúde e atua na promoção e qualidade de vida da população;

**Considerando que**, as unidades de saúde ofertam atendimento primário, incluindo prevenção, diagnóstico e tratamento e contribuem para a redução das taxas de internação hospitalar, além de atuar na prevenção e tratamento precoce de doenças e encaminhar os casos mais complexos aos serviços especializados de saúde;

**Considerando que**, a infraestrutura física das unidades de saúde é fundamental para garantir a qualidade e segurança da assistência à saúde, devendo ser adequada ao número de pessoas atendidas e serviços ofertados, bem como garantir a higiene, o conforto, comodidade e todas as instalações necessárias para que profissionais de saúde possam realizar o seu trabalho de modo eficaz e que garantam a melhor assistência e melhor conforto e comodidade aos pacientes;

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para promover a completa reforma na Unidade de Saúde localizada no Jardim Vanessa.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de fevereiro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador